



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO BRAGA

MOÇÃO DE APOIO Nº. 03/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Braga - RS, através dos Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente por meio da presente, expressar manifestação de APOIO ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE - RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações trazidas pelos aprovados, o concurso estabeleceu que para aprovação na primeira fase - prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos - os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Portanto, buscam o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilização da cláusula de barreira, uma vez que o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua interpretação deve levar em consideração as exigências das políticas públicas a cargo do gestor, "sem prejuízo dos direitos dos administrados".

Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva 3000 candidatos está sendo frustrada; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer. Ainda em tempo é necessário argumentar que o chamamento dos 744 aprovados excedentes para as demais fases do certame - TAF, avaliação psicológica e investigação de vida pregressa - não alterará a ordem classificatória do concurso, uma vez que a prova objetiva era de caráter classificatório e eliminatório e da segunda fase em diante, apenas eliminatório; assim os candidatos ficariam em cadastro reserva em ordem classificatória conforme ordenamento inicial.

Diante da importância da presente causa, manifestamos nosso apoio.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, 19 de Junho de 2023.

Vereadores: Adimir Werner Schmitt
Antônio Carlos Ferreira
Bolívar José Della Libera
Ceni Souza Dalpra
Dorival Matos de Moraes
Everaldo Mangini
Fábio Rocha
Ivone Amaral da Silva
Orlando Ricardo Tavares

CNPJ: 09.298.676/0001-88

Rua Humberto de Campos, 525 - Centro - Braga-RS - Cep. 98.560-000 - Telefone/Fax: 3559-1274

E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br